Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 67/92

SECRETARIA P/ AS PROVIDÊNCIAS
07/04/1992
PRESIDENTE

Senhor **PRESIDENTE:**

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando-lhe que estude a possibilidade de Contratar uma firma especializada na limpeza de terrenos abandonados pelos respectivos proprietários, aplicando-lhes a multa já prevista na legislação em vigor.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação vem atender aos reclamos de munícipes que se sentem prejudicados com o desleixo de proprietários de terrenos vagos, e tomados de matos e detritos, favorecendo o surgimentos de animais peçonhentos, que invadem as residências vizinhas, além de criar um mau aspécto urbanístico. Temos previsão na legislação em vigor, da aplicação de uma multa para tais casos, porém há necessidade de que sejam tomadas medidas mais efetivas, como a de se contratar uma firma especializada na limpeza desses terrenos, com cobrança dos serviços e a aplicação da multa cabível a cada proprietário.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 07 de abril de 1.992.

-(ANTONIO ROMERO POLLON)-
Vereador